

DECRETO N° 13.558, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Gustavo Ramos Perissinotto, **Prefeito do Município de Rio Claro**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

Considerando, as manifestações e documentos constantes do processo administrativos nº 14.534/2024;

Considerando a Lei nº 3.835/2008,

Decreta:

Art. 1° Fica autorizada a permissão e o alvará de funcionamento para Transporte Escolar, a Sra. MICHELE CRISTINA MORAES LEITE, inscrição municipal n° 86.304.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o <u>Decreto nº 10.252</u> de 26 de janeiro de 2015.

Rio Claro, 19 de março de 2025

Gustavo Ramos Perissinotto Prefeito Municipal

José Renato Martins Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

Luiz Rogerio Marcheti Secretário Municipal da Administração

^{*} Este texto não substitui a publicação oficial.